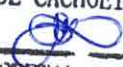




LEI Nº 928/2023

PUBLICADO NO MURAI DA PREFEITURA
EM 17 / 04 / 23 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

“Dispõe sobre alteração do Quadro de Vencimentos dos Servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada – Go e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de vencimentos base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, que deverá observar os seguintes valores para os exercícios especificados:

CARGO	VENCIMENTO BASE ATUAL	VENCIMENTO BASE ABRIL 2023	VENCIMENTO BASE JANEIRO 2024
Agente de Apoio	R\$1.395,69	R\$1.535,25	R\$1.688,78
Técnico Administrativo	R\$2.285,93	R\$2.514,52	R\$2.765,97
Técnico Legislativo	R\$2.285,93	R\$2.514,52	R\$2.765,97
Secretário Geral	R\$2.666,91	R\$2.933,60	R\$3.226,96

§1º. Ficam preservadas, nos mesmos percentuais, os acréscimos decorrentes das progressões e demais vantagem adquiridas pelos servidores quando da publicação desta Lei.

§2º. A presente lei não afeta o transcurso do prazo aquisitivo referente as vantagens pecuniárias a que o servidor faça jus.

§3º. O Poder Executivo fica dispensado de conceder, nos exercícios de 2023 e 2024, Revisão Geral Anual aos servidores do poder Legislativo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei 763/2017, devendo o departamento de Recursos Humanos proceder com a atualização da tabela de vencimentos a cada exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (**17/04/2023**).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024